ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.309/22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo e contém outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Processos Administrativos, na forma abaixo:

a) Presidente: PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE;
b) Vice-presidente: MARCOS HONORATO EVANGELISTA; e
c) Secretário: LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES.

Art. 2º - Compete à Comissão de Processos Administrativos a abertura e todo o acompanhamento dos processos administrativos para rescisão de contratos e aplicação de sanções administrativas, decorrentes das contratações estabelecidas pela Câmara Municipal de Quirinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente